



**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 06/2023

Torna obrigatória a inclusão do símbolo Mundial de Autismo nas placas de atendimento preferencial, nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Ponto dos Volantes e dá outras providências.

Autoria: Carlos Clay Pereira Santos

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
Vanderlei Cezar Dos Santos	X			
Carlos Santos Ferreira	X			
Marcos Nunes Miranda - Secretário(a)	X			
Valmir Gomes Ramalho	X			
José Aguinaldo B Gonçalves	X			
Nivanildo Oliveira da Conceição - Presidente	X			
Mairom Cezar Oliveira Neves	X			
Carlos Clay Pereira Santos - Vice-Presidente	X			
Nicodemos Emerick Silva	X			

APURAÇÃO				
DATA	VOTOS		FASE	RESULTADO
15/12/2023 19h40	Favoráveis: 9 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 0	Votação Única	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos, Carlos Santos Ferreira, Marcos Nunes Miranda, Valmir Gomes Ramalho, José Aguinaldo B Gonçalves, Mairom Cezar Oliveira Neves e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **CVAR3-5KIFU-FYE12-90LA4-Q4GPV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vanderlei Cezar dos Santos

Carlos Santos Ferreira

Marcos Nunes Miranda

Valmir Gomes Ramalho

José Aguiinaldo B Gonçalves

Mairom Cezar Oliveira Neves

Carlos Clay Pereira Santos

Nicodemos Emerick Silva

Nivanildo Oliveira da Conceição

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos, Carlos Santos Ferreira, Marcos Nunes Miranda, Valmir Gomes Ramalho, José Aguiinaldo B Gonçalves, Mairom Cezar Oliveira Neves e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **CVAR3-5KIFU-FYE12-9OLA4-Q4GPV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 06/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/12/2023 19:40:57

Hash Interno: scxjfozhpuyted5d6eaf4rqng7cbszfy3lwncu6



Chave de Verificação

CVAR3-5KIFU-FYE12-9OLA4-Q4GPV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 15/12/2023 19:41
033.***.***-57	Carlos Santos Ferreira	Assinado em 15/12/2023 19:41
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Assinado em 15/12/2023 19:41
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 15/12/2023 19:41
578.***.***-68	José Aguinaldo B Gonçalves	Assinado em 15/12/2023 19:41
315.***.***-55	Mairom Cezar Oliveira Neves	Assinado em 15/12/2023 19:41
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 15/12/2023 19:41
264.***.***-29	Nicodemos Emerick Silva	Assinado em 15/12/2023 19:41
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 15/12/2023 19:41

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos, Carlos Santos Ferreira, Marcos Nunes Miranda, Valmir Gomes Ramalho, José Aguinaldo B Gonçalves, Mairom Cezar Oliveira Neves e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **CVAR3-5KIFU-FYE12-9OLA4-Q4GPV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

